Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 , de 2019, AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 16, DE 2019.
(Comissão de Justiça e Redação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/04/19
Protocolo

Emenda Modificativa e Supressiva.

Modifica a redação do item "29" do artigo 1º do anteprojeto de lei supramencionado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 Bairro FAG
(...)

Suprime ainda o artigo 5º.

É a Emenda. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 02 de abril de 2019.

Jaime Vasatta/PODE
Presidente

Rafael Brugnerotto/PSB
Secretário

Josué de Souza/PTC
Membro

Justificativa

Modifica-se o item "29" do art. 1º do referido anteprojeto de lei, tendo em vista a desnecessidade da expressão *"(Redação dada pela Lei nº 6.581/2016)"*, bem como se faz necessária a supressão do art. 5º, como forma de corrigir um erro material da proposição, tendo em vista a duplicidade com o art. 3º, que trata do mesmo assunto.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA